



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mário Peixoto



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

E-mail: fmp@mangaratiba.rj.gov.br



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização da contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, arquitetura, arqueologia e geologia para a elaboração do Estudo do Projeto de Requalificação do Parque Natural Municipal do Sahy, visando à implantação do Centro de Memória Arqueológica e Ambiental, no município de Mangaratiba/RJ.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO — MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia/arquitetura/arqueologia/geologia para elaboração do Estudo do Projeto de Requalificação do Parque Natural Municipal do Sahy para criação do Centro de Memória Arqueológica e Ambiental.	

2. Natureza do Objeto

O objeto enquadra-se na categoria de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme o art. 6º, XVIII da Lei nº 14.133/2021, abrangendo estudos técnicos, projetos básicos e executivos, memoriais, orçamentos e especificações.

3. Justificativa da Necessidade

A Fundação Mário Peixoto identificou a necessidade de contratar empresa especializada para elaboração de projetos executivos e complementares visando à requalificação do Parque Natural Municipal do Sahy. O empreendimento busca valorizar o patrimônio histórico, arqueológico e ambiental do município, fomentando a educação patrimonial, o turismo sustentável e a preservação da memória coletiva.

4. Soluções Consideradas

- a. Execução direta pela Administração – inviável, diante da ausência de



equipe técnica própria especializada.

- b. Contratação de empresa especializada – solução mais adequada, permitindo a execução integrada de todas as disciplinas técnicas necessárias (arquitetura, engenharia, arqueologia, geologia, paisagismo e sustentabilidade).

5. Justificativa da Escolha

A contratação de empresa especializada assegura a qualidade técnica dos projetos e o atendimento às normas aplicáveis, como as da ABNT e as diretrizes do IPHAN. A medida garante eficiência, mitigação de riscos e a preservação do patrimônio histórico e ambiental.

6. Estimativa de Custo

Com base na pesquisa de preços realizada e considerando a mediana das propostas obtidas, o custo estimado total da contratação é de R\$ 548.807,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais). A estimativa leva em conta a complexidade técnica e as exigências legais e normativas.

7. Adequação Orçamentária

As despesas correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Fundação Mário Peixoto, Programa de Trabalho 02.28.01.04.122.0019.2004 – Direito à Cultura, Fonte 17010000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado.

8. Sustentabilidade

O projeto deve observar práticas sustentáveis conforme o Decreto nº 9.178/2017 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incluindo uso racional de recursos naturais, priorização de materiais de origem local, eficiência energética, acessibilidade e valorização da mão de obra local.



9. Gestão e Fiscalização

A execução será acompanhada por gestor e fiscais designados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022. O fiscal técnico verificará a conformidade dos produtos entregues e o gestor elaborará relatórios de acompanhamento e desempenho contratual.

10. Conclusão

Diante do exposto, a contratação é técnica e economicamente justificável, considerando sua relevância para a preservação cultural, histórica e ambiental de Mangaratiba e a ausência de capacidade técnica própria para execução direta.

11. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, através do Engenheiro da Prefeitura, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila com o estudo para implantação do Centro de Memória Arqueológica e Ambiental deste município. É o que cabe expor.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026

WILSON CARLOS PEREIRA FILHO
Engenheiro Civil – CREA/RJ 2020104297
MAT: 10.409